

SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

Comissão de Seleção

Às treze horas e trinta minutos do dia dezessete de maio de dois mil e vinte e quatro, na sala de Atos do Gabinete do Prefeito no Paço Municipal de Tubarão, reuniram-se os membros abaixo indicados, instituídos pelo Decreto Municipal n. 4.172/2017, com objetivo de avaliar as propostas recebidas na sessão pública de recebimento das propostas das Organizações da Sociedade Civil – OSCs – interessadas em participar do Chamamento Público n. 02/2024/SMS, em cumprimento a regra do item 9.1 do Edital.

A relação de OSCs que compareceram à sessão e entregaram o seu envelope foram:

- 1) **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER – CNPJ 83.868.539/0001-94**

Dando sequência aos trabalhos, a Comissão de Seleção passou a análise dos documentos apresentados com a proposta.

Verificou-se que a entidade atendeu os requisitos constantes no Edital, tais quais os itens a seguir:

- 7.4.1 a;
- 8.4.2 a, b, c, d, d.1, d.2, d.3;
- 9.1.1

Anexo a análise da pontuação do plano de trabalho apresentado, o qual totalizou 97 pontos.

Por fim, a Comissão de Seleção conclui pelo deferimento da celebração do termo de colaboração.

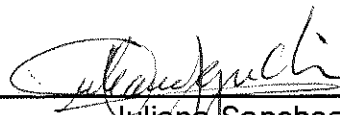
Publique-se.

Concluídos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão, lavrando-se esta ata por Thaís Nunes Ricardo, que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Membros da Comissão de Seleção:



Thaís Nunes Ricardo
Presidente
Representante da **Procuradoria
Geral do Município**



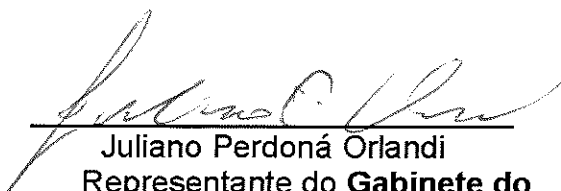
Juliana Sanches Grichi
Representante da **Fundação
Municipal de Educação**



Thaise Ribeiro Paes
Representante da **Fundação
Municipal de Desenvolvimento
Social**



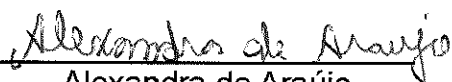
Márcia Teixeira Maurício
Representante da **Fundação
Municipal de Saúde**



Juliano Perdoná Orlandi
Representante do **Gabinete do
Vice Prefeito**



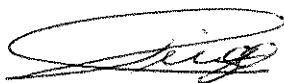
Rodrigo Ambrosio Borges
Representante da **Proteção e
Defesa Civil**



Alexandra de Araújo
Representante da **Fundação
Municipal de Esporte**



Karolainy Januário Ribairo
Representante da **Secretaria de
Gestão**



Diego Passarela
Representante da **Secretaria de
Agricultura**



Edilson Zandomenego Antunes
Representante dos **Serviços
Públicos**



Lucinda Pereira dos Santos
Representante do **Gabinete de
Projetos**



José Geraldo Corrêa
Representando a **Fundação
Municipal de Cultura**

Elienai Rosa Braz

Charles Paulino da Conceição

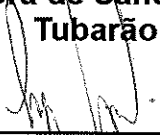
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2024/SMS
Sessão de Julgamento Preliminar das Propostas

Representando a **Secretaria de Infraestrutura**

Douglas dos Santos Boneli
Representando a **Controladoria Geral do Município**



Leticia Machado de Souza
Representando a **Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão**

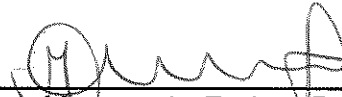


Ingo Roberto de Quadra Gonçalves
Representante da **Secretaria de Urbanismo**

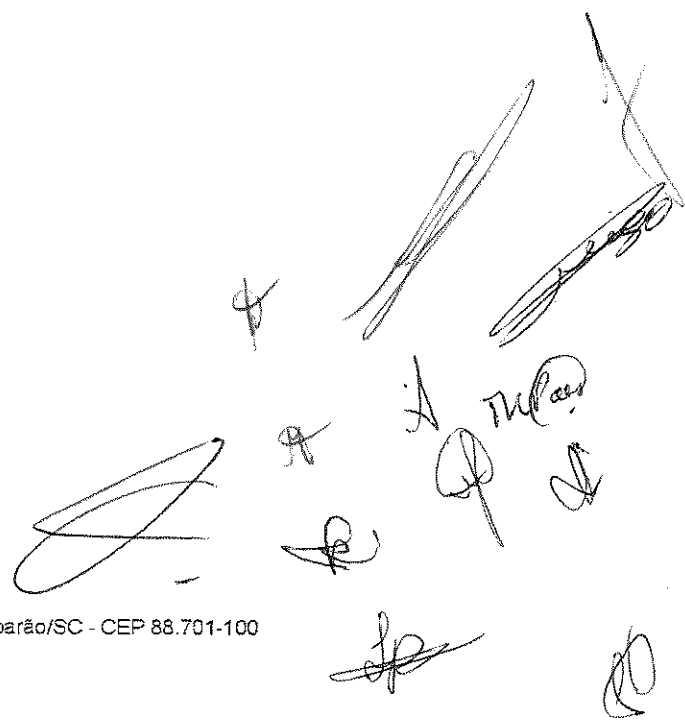
Representando a **Secretaria de Segurança, Trânsito e Patrimônio**

Fernanda Margotti
Representando a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação**

Ângelo Danilo Pulita
Representando o **Departamento de Patrimônio**



Marina Moraes de Freitas Pedroza
Representante da **Fundação Municipal do Meio Ambiente**



REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO DA PROPOSTA
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	0 a 10	10
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	0 a 10	10
	Subtotal da pontuação	20 pontos	20
Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexos = 0 ponto; - Demonstra o nexos de maneira razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Demonstra o nexos de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pontos.	0 a 15	15
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho (se for termo de colaboração) ou das diretrizes para a elaboração do plano de trabalho (se for termo de fomento). - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	0 a 15	15
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do projeto em que se insere o objeto da parceria. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	0 a 15	15

	<p>A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto; - Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos. 	0 a 10	7
	<p>A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos da política de saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos 	0 a 15	15
	<p>O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos. 	0 a 10	10
	Subtotal da pontuação	80 pontos	77
	Total da pontuação	100 pontos	97

4